
EXTRATO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CICLO 2 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Em cumprimento à Portaria MinC nº 200/2025, que estabelece diretrizes para a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), o Município de Divinópolis torna público o Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAR, referente ao Ciclo 2 (2025), elaborado e registrado na Plataforma TransfereGov.

Valor total repassado pela União: R\$ 1.597.929,45

Valor da contrapartida municipal (se houver): R\$ 0,00

Valor total a executar: R\$ 1.597.929,45

Eixos e Ações Programadas:

1. Meta 1 – Ações Gerais

Projetos Demais Areas – R\$ 700.0000,00 (62 beneficiários)

Premiação Demais Areas – R\$ 221.000,00 (51 beneficiários)

Premiação Cultura Popular – R\$ 176.000,00 (68 beneficiários)

2. Meta 2 – Política Nacional de Cultura Viva

Premiação Pontos de Cultura /Terreiros – R\$ 100.000,00 (10 beneficiários)

Premiação Pontos de Cultura – R\$ 100.000,00 (10 beneficiários)

Projetos Pontos de Cultura – R\$ 200.000,00 (2 beneficiários)

Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025, que estabelece os valores mínimos e máximos tanto para os Termos de Compromisso Cultural (TCC) quanto para os Termos de Premiação Cultura Viva no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) — Ciclo 2 da PNAB:

Art. 2º Os recursos destinados à PNCV de que trata o art. 1º serão executados pelos entes federativos por meio de:



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 21 – Bairro Centro – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-049
(37) 3229-8186 – semc@divinopolis.mg.gov.br

- I – Termo de Compromisso Cultural, para projetos de Pontos de Cultura juridicamente constituídos, com duração de doze, vinte e quatro ou trinta e seis meses, com valores anuais mínimos de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e máximos de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- III – Termo de Premiação Cultura Viva, para iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, com valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para entidades juridicamente constituídas; e com valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para coletivos informais sem constituição jurídica

3. Meta 3 – Custo Operacional

Consultoria – 5% de operacionalização R\$ 79.896,47

Total de beneficiários: 203

Vigência do Plano: 31/12/2029

Instrumento jurídico: Termo de adesão firmado com o Ministério da Cultura.

O Plano completo está disponível no site oficial da Secretaria de Cultura: <https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/-aldir-blanc/> e na Plataforma TransfereGov.

Divinópolis/MG, 12/08/2025.

(assinado digitalmente)
MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura